

ATA

Ata do Pregão Presencial nº 008/2018

Objeto: Fornecimento de Medicamentos

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, a partir às 10:30 horas, na Sala de Licitação nesta Prefeitura Municipal de Cedro PE, fizeram-se presentes, a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Processo Licitatório Nº 006/2018 Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de **Medicamentos**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (11 horas) a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO, RG Nº 2.683.218 SSP/PE e CPF Nº 358.731.244-34
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, RG Nº 7.449.414 SDS/PE E CPF Nº 066.130.014-57

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. A Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura do envelope de **Proposta de Preços**, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Da análise das propostas: Com a intenção de ampliar a competitividade, será utilizado o critério de classificação de propostas, das três licitantes presente nesta sessão. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de nº 01 (Proposta) das empresas participantes do Lote I, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Lote I

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	

HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	R\$ 470.988,24
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	R\$ 475.524,60

Em sequência, a Pregoeira convidou os autores das Propostas selecionadas a formular lances de 2 %, de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo, sendo que o tempo máximo para cada lance foi de 05(cinco) minutos.

LOTE I	EMPRESA	VALOR DO LANCE
1ª RODADA	II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	NÃO OFERTOU LANCE
	I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	R\$ 470.988,24

A Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 não ofertou lances e a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante, restando como vencedora do Lote I a Empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03.

Lote II

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	NÃO COTOU
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	R\$ 436.511,60

Em sequência, a Pregoeira convidou os autores das Propostas selecionadas a formular lances de 2 %, de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo, sendo que o tempo máximo para cada lance foi de 05(cinco) minutos.

LOTE II	EMPRESA	VALOR DO LANCE
1ª RODADA	I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	NÃO COTOU
	II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	NÃO OFERTOU LANCE

A Empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não cotou e a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 não ofertou lance, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante, restando como vencedora do Lote II a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

Lote III

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	NÃO COTOU
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	R\$ 152.742,00

Em sequência, a Pregoeira convidou os autores das Propostas selecionadas a formular lances de 2 %, de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo, sendo que o tempo máximo para cada lance foi de 05(cinco) minutos.

LOTE III	EMPRESA	VALOR DO LANCE
1ª RODADA	I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	NÃO COTOU

	LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	
	II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	NÃO OFERTOU LANCE

A Empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não cotou e a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 não ofertou lance, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante, restando como vencedora do Lote III a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

Lote IV

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	NÃO COTOU
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	R\$ 102.823,60

Em sequência, a Pregoeira convidou os autores das Propostas selecionadas a formular lances de 2 %, de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo, sendo que o tempo máximo para cada lance foi de 05(cinco) minutos.

LOTE IV	EMPRESA	VALOR DO LANCE
1ª RODADA	I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	NÃO COTOU
	II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	NÃO OFERTOU LANCE

A Empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não cotou e a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 não ofertou lance, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante, restando como vencedora do Lote IV a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média do orçamento estimado enviado pela Secretaria solicitante. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que propusera os menores preços nos seus respectivos lotes, a qual, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, a Pregoeira declarou vencedora do presente Pregão, no **Lote I**, a Empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, com valor de R\$ 470.988,24 (Quatrocentos e Setenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), situada na Rua Osvaldo de Godoy Lima, Nº 311, Bairro AABB, CEP: 56.912-260, na cidade de Serra Talhada – PE. **Lote II**, a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com valor de R\$ 436.511,60 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta Centavos). **Lote III**, a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com valor de R\$ 152.742,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais). **Lote IV** a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com valor de R\$ 102.823,60 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos), Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Nairro Manoela Valadares, CEP: 56.800-000, na cidade Afogados da Ingazeira – PE. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 006/2018, com base nas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, ainda os respectivos Decreto Municipal n.º 12 de 02/12/2011 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e devidamente habilitadas as empresas. Constatou-se que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital quanto aos Lotes habilitados; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigidas para os itens vencidos; 3) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Cedro PE; Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas presentes, ao final relacionados.

PREGOEIRA

Rivadenira Jorge Sidrim

EQUIPE DE APOIO

Adriana Alves Eufrásio

Cynthia Hérica Pereira Silva Garcia

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
I- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03	HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO, RG Nº 2.683.218 SSP/PE e CPF Nº 358.731.244-34	
II- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, RG Nº 7.449.414 SDS/PE E CPF Nº 066.130.014-57	